



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, acione a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Casimiro de Abreu, para que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus coberto, na estrada velha de Rio Dourado, em frente a padaria Italvense, cruzamento com a rua Piauí, em Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que, tal solicitação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, as crianças, os trabalhadores e a população em geral, não têm como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho.

A instalação do ponto de ônibus coberto trará mais conforto para os que ali moram e transitam.

Casimiro de Abreu/RJ, 20 de fevereiro de 2020.

RAMON DIAS GIDALTE

PROT Nº 0153/20
Em. 20102 h 2020
Elsy Myrian Pantola Cabral

Auxilian Legislativo

Auxilian Legislativo